



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2170, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Exonera, a pedido, Jocelia Nos Carneiro, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração sob o protocolo nº 29951, de 17.6.2024,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Senhora JOCELIA NOS CARNEIRO, portadora do CI-RG nº 9.966.936-5 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 065.910.779-10, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitida pela Portaria nº 844, de 28.12.2022 em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro. (17.6.2024)


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2654 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2024

PÁGINA 11

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2170, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Exonera, a pedido, Jocelia Nos Carneiro, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração sob o protocolo nº 29951, de 17.6.2024,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Senhora JOCELIA NOS CARNEIRO, portadora do CI-RG nº 9.966.936-5 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 065.910.779-10, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitida pela Portaria nº 844, de 28.12.2022 em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro. (17.6.2024)

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal